

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA E ASTRONOMIA (PPGFA)

www.ppgfa.ct.utfpr.edu.br

Programa recomendado pela CAPES, nível Mestrado, em março de 2016.

PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO PARA INGRESSO EM FEVEREIRO 2019 Edital PPGFA 2019/1

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA), torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste edital.

I – Da Inscrição

As inscrições ao exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia da UTFPR estarão abertas no período de **02 de outubro de 2018 até 14 de novembro de 2018** na Secretaria do Programa, no endereço:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
Campus Curitiba – Sede Centro.
Av. Sete de Setembro 3165.
Bairro: Rebouças, Curitiba-PR, Brasil.
CEP: 80230-901.

Secretaria do Departamento Acadêmico de Física (DAFIS), bloco N.
Telefone: (41) 3310-4639, Fax: (41) 3310-4639.
e-mail: selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br

- 1) Estarão abertas **10 (dez) vagas** para alunos REGULARES para admissão ao Mestrado para ingresso no primeiro semestre do ano de 2019.
- 2) Poderão inscrever-se como candidatos para a seleção do nível Mestrado, os graduados em **Física, Radiologia, Engenharias, Química, Matemática e áreas afins**.
- 3) **É obrigatória a realização da inscrição online** para o presente edital de seleção no endereço eletrônico:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=346&p_cursoanonr=2019

4) É obrigatório o preenchimento da ficha de dados cadastrais disponível no presente edital (Anexo I). O candidato deverá entregar na Secretaria do Departamento acadêmico de Física, juntamente com os dados cadastrais, os seguintes documentos:

4.a) Duas cartas de recomendação conforme modelo em anexo, entregue junto com a documentação no ato da inscrição. Em envelopes lacrados, assinados e carimbados pelos recomendantes (Anexo II).

4.b) Fotocópia do diploma da Graduação, ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando emitida pela Coordenação do curso de Graduação do candidato. No ato da matrícula deverá ser entregue o diploma de graduação obtido em cursos legalmente reconhecidos no Brasil ou exterior, ou uma declaração de conclusão de curso para os

formandos que colarem grau até o último dia de matrícula do Programa de Pós-Graduação PPGFA.

4.c) Currículo no formato Lattes (lattes.cnpq.br) atualizado (de preferência a partir de agosto/2018) com os documentos comprobatórios. Incluir somente cópias dos comprovantes dos itens que serão pontuados, organizados na mesma ordem da tabela de pontuação (Anexos III e IV). O currículo deverá ser entregue necessariamente encadernado ou grampeado.

4.d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

4.e) Fotocópia da carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (para homens), Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (ou em caso de mudança do nome). Para candidatos estrangeiros, cópia da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE), do passaporte e/ou solicitação de Visto, expedido pelo consulado do Brasil no exterior;

4.f) Uma fotografia 3x4 atualizada.

4.g) Tabela de Pontuação curricular presente no Anexo IV, preenchida e documentada **(favor verificar a pontuação máxima de cada item, prevista nesse edital, Anexo III).**

Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa no ato da inscrição poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via correio (Sedex) com data de postagem até o limite para as inscrições, **14 de novembro de 2018** (favor enviar para selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br o código de rastreamento da postagem).

5) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

6) Informações podem ser obtidas na secretaria no endereço e telefone do Programa, das 08:00 horas às 17:00 horas, ou pelo e-mail selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br.

7) A inscrição SOMENTE será homologada após a verificação de que o candidato apresentou toda a documentação prevista no item 3, nas condições explicitadas anteriormente. A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada em ordem alfabética **até o dia 30 de novembro de 2018** no quadro de avisos da Coordenação, assim como no endereço eletrônico www.ppgfa.ct.utfpr.edu.br

8) Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer (com 30 minutos de antecedência) à **entrevista que será realizada nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018 às 08:00 horas (horário de Brasília)**, ambas na sala do PPGFA (ao lado da sala N007), bloco N, térreo, campus Curitiba, sede Centro, no endereço acima citado. Os candidatos deverão estar presentes no local munidos de documento de identificação com foto.

9) A entrevista com o candidato será registrada em áudio.

10) Ao se inscrever, o candidato atesta estar ciente e concordar com o contido no presente edital.

II – Da Seleção

O exame de Seleção ao Programa será realizado em 2 fases, por uma Comissão de Seleção, e contemplará:

11) Na primeira fase será realizada a avaliação do Curriculum Lattes, com base nas informações da Tabela do Anexo III e IV.

12) Na segunda fase será realizada uma entrevista do candidato pela Comissão de Seleção, onde esse será arguido sobre sua vida acadêmica e experiência profissional. Pontuada de acordo com o Anexo V.

13) O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

III – Dos Critérios de Avaliação e Classificação

14) A Comissão de Seleção levará em consideração na pontuação:

14.a) Análise do Curriculum.

14.b) Entrevista do candidato.

15) Para pontuação da análise curricular serão utilizados os critérios estabelecidos nos Anexos III e IV. Serão consideradas as seguintes atividades:

15.a) Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas indexadas;

15.b) Capítulos de livros;

15.c) Patentes concedidas;

15.d) Trabalhos apresentados em eventos científicos (regionais, nacionais e internacionais);

15.e) Participação em Programa de Iniciação Científica;

15.f) Participação em Programas de Monitoria ou similar;

15.g) Participação em cursos e minicursos (da área) de no mínimo 4 horas (com certificação).

15.h) Rendimento médio das disciplinas na graduação e/ou da pós-graduação.

16) A entrevista e a análise curricular terão o mesmo peso. A nota final será calculada pela média aritmética da análise de curricular e das notas da entrevista.

17) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final resultante das duas etapas. Em caso de empate, a Comissão de Seleção tomará como parâmetro de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (I) pontuação obtida no currículo e (II) pontuação obtida na entrevista.

IV – Das Vagas

18) Serão ofertadas 10 (dez) vagas para alunos regulares, sendo que estas podem não ser preenchidas de acordo com a comissão de seleção.

19) No ato da inscrição, o candidato deverá, preferencialmente, indicar a área de concentração na qual pretende trabalhar, assinalando-a no requerimento de inscrição (Anexo I).

VI – Da Divulgação dos Resultados

20) Os candidatos aprovados serão listados por ordem decrescente da nota final, a qual será divulgada até o dia 12 de dezembro de 2018, no quadro de avisos da Coordenação e na página do programa: www.ppgfa.ct.utfpr.edu.br. Cabe a Comissão Permanente de Bolsas do PPGFA definir os critérios para a distribuição dessas bolsas.

VII – Dos Recursos

21.a) Recurso aos resultados da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Seleção até as 18:00 horas do dia 13 de dezembro de 2018 na secretaria do DAFIS ou por e-mail (selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br), endereço descrito acima.

21.b) A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção em Física e Astronomia levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital. Os resultados dos pedidos de recurso serão apresentados até o dia 14 de dezembro de 2018 na página da PPGFA ou na secretaria do programa.

VIII – Da Matrícula e do Início do Semestre Letivo

22) A matrícula dos candidatos aprovados e classificados nesse edital será realizada em fevereiro de 2019 na Secretaria do Departamento Acadêmico de Física (DAFIS), endereço descrito acima.

23) O candidato que tenha apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o período para o registro acadêmico no curso de pós-graduação PPGFA, deverá entregar na Secretaria do Programa, no momento da matrícula, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, acompanhado do documento original). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

24) No momento da matrícula é necessária a apresentação de todos os documentos originais comprobatórios dispostos no item III do presente edital.

IX – Disposições Finais

26) A ausência do candidato na entrevista implica na sua desclassificação do processo seletivo. Os candidatos classificados com média inferior a 30 (escala de 0 a 100) estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

27) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em reunião do Colegiado do PPGFA.

ANEXO I

FICHA DE DADOS CADASTRAIS – CANDIDATOS AO MESTRADO – PPGFA 2019/1

Dados do Candidato:

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Cidade: _____

Estado: _____

Filiação: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Data de Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

Endereço: Av/R. _____

Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Link Curriculum Lattes: _____

Área de Concentração:

- Física da Matéria Condensada;
- Física Atômica e Molecular;
- Física Nuclear;
- Cosmologia e Astrofísica.

Bolsa de Estudo:

a) Candidato a Bolsa? () Sim () Não

b) Apresenta vínculo empregatício? () Sim () Não

c) Instituição/Empresa onde trabalha (caso o item 2 seja afirmativo):

Informações Acadêmica: Curso de Graduação e Pós-Graduação realizados (concluídos ou em andamento).

Curso	Nível	Instituição	Início	Término

Local e Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – CANDIDATOS AO MESTRADO PPGFA 2019/1

- 1 – Trabalhos publicados ou aceitos* em revistas indexadas: 2,0 pontos por trabalho.
- 2 – Capítulo de livro relacionado com a área da Física ou Astronomia nacional (1,5 pontos).
- 3 – Capítulo de livro relacionado com a área da Física ou Astronomia internacional (2,0 pontos).
- 4 – Trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais (0,6 ponto por trabalho - **máximo 2,4 pontos**).
- 5 – Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais (0,4 ponto por trabalho - **máximo 2,0 pontos**).
- 6 – Trabalhos apresentados em eventos científicos regionais (0,2 ponto por trabalho - **máximo 1,0 ponto**).
- 7 – Participação em programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica ou extensão (0,5 ponto por semestre).
- 8 – Participação em programas de monitoria ou estágio devidamente comprovado (0,3 ponto por semestre – **máximo 0,6 ponto**).
- 9 – Registro de patentes: 2,0 pontos por trabalho.
- 10 – Participação em cursos e minicursos de no mínimo 4 horas em áreas relacionadas. (0,2 ponto para cada 4 horas – **máximo de 1,0 ponto**).
- 11 – Participação em congresso científico (0,1 ponto por congresso – **máximo de 0,4 ponto**).
- 12 – Rendimento médio igual ou superior a 80% ou conceitos “A” ou “B” comprovado através do Histórico Escolar (3,0 pontos, **máximo 3,0 pontos**) **.
- 13 – Rendimento médio entre 70% e 79,9% ou conceito “C”, comprovado através do Histórico Escolar (2,0 pontos, **máximo 2,0 pontos**) **.
- 14 – Rendimento médio entre 60% e 69,9% ou conceito “C”, comprovado através do Histórico Escolar (1,0 ponto, **máximo 1,0 ponto**) **.

* aceito com comprovação: DOI ou carta de aceite do Editor.

** o candidato poderá pontuar em apenas um dos três itens: 12, 13 ou 14 (não acumulativo).

No dia da entrevista, o candidato poderá incluir artigos aceitos e/ou publicados que não foram incluídos no ato da inscrição. Para isto, o candidato deverá entregar uma cópia do artigo ou manuscrito juntamente com a carta de aceite da revista científica, antes do início da entrevista, para a comissão de Seleção. **Obs:** A comissão se reserva o direito de avaliar o mérito dos itens 1 à 14 citados acima.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO – CURRÍCULO – CANDIDATOS AO MESTRADO PPGFA 2019/1

(o candidato deve preenchê-la conforme a pontuação estabelecida no ANEXO III)

Item	Quantidade	Pontos por item	Pontos
1. Trabalhos publicados ou aceitos*		x 2,0	
2. Capítulo de livro nacional		x 1,5	
3. Capítulo de livro internacional		x 2,0	
4. Trabalhos em eventos científicos internacionais		x 0,6	
5. Trabalhos em eventos científicos nacionais		x 0,4	
6. Trabalhos em eventos científicos regionais		x 0,2	
7. Participação em programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica ou extensão		x 0,5 (semestre)	
8. Participação em programas de monitoria ou estágio		x 0,3 (semestre)	
9. Registro de patentes		x 2,0	
10. Participação em cursos e minicursos		x 0,2	
11. Participação em congresso científico		x 0,1	
12. Rendimento médio igual ou superior a 80% ou conceitos "A" ou "B". **		x 3,0	
13. Rendimento médio entre 70% e 79,9% ou conceito "C". **		X 2,0	
14. Rendimento médio entre 60% e 69,9% ou conceito "D". **		X 1,0	
TOTAL	-	-	

* Aceito com comprovação: DOI ou carta de aceite do Editor.

** O candidato poderá pontuar em apenas um dos três itens: 12, 13 ou 14 (não acumulativo).

Observação: Favor verificar no ANEXO III a pontuação máxima de cada item.

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA – CANDIDATOS AO MESTRADO PPGFA 2019/1

Entrevista:

Avaliador					
Adequação a área de pesquisa pretendida					
Disponibilidade de orientação					
Capacidade de Comunicação					
Articulação de idéias					
Argumentação em torno de um projeto inicial					
Conhecimento técnico					
Experiência em pesquisa					
Experiência acadêmica/ensino					
Média:					

Atribuição de notas: 0-100 por tópico.

Nota final: Valor médio de todas as notas.

Caso não seja capaz de atribuir uma nota:
faça um traço no local da nota.

VALOR FINAL:

ANEXO VI

DATAS IMPORTANTES – SELEÇÃO AO MESTRADO – PPGFA 2019/1

Procedimentos	Datas
Prazo para inscrições	02 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018.
Homologação das inscrições	Até o dia 30 de novembro de 2018.
Entrevista com o candidato	06 e 07 de dezembro de 2018, as 08:00h. (horário de Brasília). Local: bloco N, térreo, sala PPGFA (ao lado da sala N007), UTFPR Campus Centro).
Resultado final	Até dia 12 de dezembro de 2018.
Prazo para recursos do resultado final	13 de dezembro de 2018 até as 18:00h (horário de Brasília).
Análise do(s) recurso(s) solicitados e divulgação do resultado final	14 de dezembro de 2018.
Período de matrícula	Fevereiro de 2019 (a ser definido).
Início do semestre letivo	Fevereiro de 2019 (a ser definido).

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Emilson Ribeiro Viana Junior (emilsonjunior@utfpr.edu.br)
Presidente da Comissão de Seleção 2019/1º
Membro permanente do Programa de Pós-graduação em Física e Astronomia (PPGFA)
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Prof. Dr. Ricardo Canute Kamikawachi (ppgfa-ct@utfpr.edu.br)
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física e Astronomia (PPGFA)
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)